



CAU/PE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Pernambuco

DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Estado de Pernambuco - CE-PE, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de Agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2020 do CAU, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA** após a divulgação dos pedidos de registros de candidatura na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Pernambuco(CAU/PE) nas eleições 2020 do CAU, publicada em 27 de julho de 2020.

Marcos Germano dos Santos Silva
Coordenador da Comissão Eleitoral do Estado de Pernambuco
CE-PE